
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

OPRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei que institui o Fundo de Previdência, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato de Inexigibilidade para o processo licitatório destinado ao pagamento de anuidade da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS – ANEPREM, CNPJ Nº 02.869.624/0001-75. Com fundamentação técnica legal artigo 74 inciso III alínea “f” da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, cujo valor global previsto de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a ser pago anualmente, de acordo com valor da anuidade. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal- FUNPREV, através do Exercício 2025: Orçamento Geral do Município- FUNPREV: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – FUNPREV Fundo de previdência dos Servidores. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.287 – MANUTENÇÃO DO FUNPREV. ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FONTE: 101.

Doutor Severiano/RN, 08 de julho de 2025.

ANTONIO RAFAEL DE SOUZA

Presidente do FUNPREV

Portaria Nº 016/2025

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador: 834CB569

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2025. Edição 3576
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>